



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.526, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE
PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL.**

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que define como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Acordo de Cooperação ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;*

Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13.019/20114 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

Considerando o disposto na lei nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Servidora Municipal Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira, ocupante de Secretária Executiva, para exercer as funções de gestora da parceria celebrada com a organização da sociedade civil Sindicato Rural de Patrocínio por meio do Acordo de Cooperação nº 01/2025.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**